



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 01/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Fica o chefe do poder executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do SAMAE de Timbé do Sul no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

10.001 – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

2.032 Manutenção do SAMAE

191; 33390; 02060017; Aplic. direta decorrente de op. entre órgãos.....R\$ 90.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação de orçamento que específico:

10.001 – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

1017 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede e Comunidades

194; 34490; 02060017; Aplicações diretas.....R\$ 50.000,00

1018 - Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede.

195; 34490; 02060017; Aplicações diretas.....R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

### JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI N° 01/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Senhor Presidente,

Trata a presente proposição de autorização legislativa para adequar o orçamento para manutenção do SAMAE.

Diante do exposto, solicitamos aprovação da matéria.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---